CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

- Estado de São Paulo -

Praça Dr. Horácio Ramalho, nº 156/Cx Postal 201-Centro Cep 15900-000 Fone-Fax: (16) 3252-2313

www.camarataquaritinga.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.250 DE 15 DE MARÇO DE 2010.

Dá denominação à Sala no Edifício da Câmara Municipal de Taquaritinga, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Taquaritinga

DECRETA:

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, ESTADO DE SÃO PAULO, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Taquaritinga aprovou e eu sanciono o seguinte Decreto Legislativo, de autoria de **todos os Vereadores**:

Art. 1º. A Sala da Consultoria Parlamentar situada no 1º andar do Edifício José Camilo de Camargo, na Câmara Municipal de Taquaritinga, passa a denominar-se Sala **"Dra. Maria Regina dos Santos Coggiola (Kuka)"**.

Art. 2º. Da placa indicativa, sob o nome da homenageada, constará à inscrição **"Advogada e Consultora Jurídica Emérita"**.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução do referido Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 15 de março de 2010.

Dr. Amarildo Luis Rocha
Presidente

Registrado e publicado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal e na imprensa local, na data supra.

Fábio Luis de Camargo
Diretor Legislativo